



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a **Aquisição de Material de Expediente**, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Secretaria, faz-se necessário, que sejam adquiridos Material de Expediente, de forma a possibilitar o contínuo andamento das rotinas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores integrados: CRAS, CREAS, Centro Conviver, Cadastro Único, Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Conselho de Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente, sobretudo sendo locais públicos onde atendemos várias pessoas por dia, e, permitindo a execução e manutenção dos trabalhos administrativos desempenhado por esta secretaria, onde há a necessidade desses materiais para manter a ordem e qualidade dos serviços prestados. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem procedimento licitatório de aquisição do referido material.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A Descrição da solução desta contratação encontra-se definida no Estudo Técnico Preliminar, (ETP) levando-se em consideração o ciclo de vida dos itens a serem licitados.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os **produtos deverão ser entregues** no Fundo Municipal de Assistência Social, no prazo de início de até **10 (Dez) dias**, a partir da solicitação de fornecimento, que a cada solicitação, especificará formalmente a quantidade do objeto contratado e o local da entrega, sendo esses nos seguintes locais:

4.2. A licitante Contratada obriga-se a prestar a entrega dos produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

4.3. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

4.4. Sendo feito a entrega dos produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.5. Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 4.2 e 4.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação.

4.6. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

5. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DO ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	AGENDA 2026 COR PRETA SEMANAL COM HORARIO - AGENDA 2026 COR PRETA SEMANAL COM HORARIO	UN	10	37,30	373,00
2	AGULHA DE CROCHÊ Nº 03 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 03	UN	15	7,44	111,60
3	ALFINETE NIQUELADO Nº29 (CAIXA) - ALFINETE NIQUELADO Nº29 (CAIXA)	UN	8	6,72	53,76
4	ALFINETE PARA MAPA AZUL CLARO, Nº3 CAIXA C/50 UNIDADES - ALFINETE PARA MAPA AZUL CLARO, Nº3 CAIXA C/50 UNIDADES	UN	4	2,48	9,92
5	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE DE METAL Nº3 - ALMOFADA PARA CARIMBO BASE DE METAL Nº3	UN	7	10,15	71,05
6	ANOTE E COLE 38X58 CM - ANOTE E COLE 38X58 CM	UN	30	6,59	197,70
7	ANOTE E COLE 7,5X7,5 CM - ANOTE E COLE 7,5X7,5 CM	UN	23	7,59	174,57
8	ANOTE E COLE 76X102MM - ANOTE E COLE 76X102MM	UN	30	8,46	253,80
9	APOIO ERGONOMICO PARA TECLADO, MEDIDA 490X84X25 MM. - APOIO ERGONOMICO PARA TECLADO, MEDIDA 490X84X25 MM.	UN	2	55,55	111,10
10	PONTADOR COM DEPÓSITO EM FORMATO OVALADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIFERRUGEM - APONTADOR COM DEPÓSITO EM FORMATO OVALADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIFERRUGEM	UN	38	3,14	119,32
11	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	54	9,57	516,78
12	BALÕES (SÃO ROQUE) Nº 07, CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES - BALÕES (SÃO ROQUE) Nº 07, CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	270	11,85	3.199,50
13	BARBANTE CRU Nº 06 - BARBANTE CRU Nº 06	UN	16	33,45	535,20
14	BASTÃO DE COLA QUENTE 11MM (PACOTE COM 01KG) - BASTÃO DE COLA QUENTE 11MM (PACOTE COM 01KG)	UN	23	58,75	1.351,25
15	BASTÃO DE COLA QUENTE 7MM (PACOTE COM 01 KG) - BASTÃO DE COLA QUENTE 7MM (PACOTE COM 01 KG)	UN	30	58,75	1.762,50
16	BOBINA DE PAPEL PARDO, 60CM LARGURA. ROLO COM 12KG. - BOBINA DE PAPEL PARDO, 60CM LARGURA. ROLO COM 12KG.	UN	2	58,72	117,44
17	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60CM/4KG - BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60CM/4KG	UN	5	72,47	362,35
18	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 60 CM - BOBINA PAPEL KRAFT MIX 60 CM	UN	5	69,25	346,25
19	CADERNO 100 FLS BROCHURA COM CAPA DURA GRANDE - CADERNO 100 FLS BROCHURA COM CAPA DURA GRANDE	UN	10	13,62	136,20
20	CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO - CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO	UN	33	7,27	239,91

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

21	CADERNO DE 10 MATÉRIAS COM ASPIRAL E CAPA DURA - CADERNO DE 10 MATÉRIAS COM ASPIRAL E CAPA DURA	UN	25	15,15	378,75
22	CADERNO DE 12 MATÉRIAS COM ASPIRAL E CAPA DURA - CADERNO DE 12 MATÉRIAS COM ASPIRAL E CAPA DURA	UN	12	17,22	206,64
23	CADERNO DE DESENHO CD GRANDE 60 FLS. - CADERNO DE DESENHO CD GRANDE 60 FLS	UN	12	9,14	109,68
24	CADERNO GRANDE CAPA DURA 96 FLS - CADERNO GRANDE CAPA DURA 96 FLS	UN	15	14,35	215,25
25	CADERNO PEQUENO CD CALIGRAFIA 48 FLS. - CADERNO PEQUENO CD CALIGRAFIA 48 FLS	UN	5	4,39	21,95
26	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA C/ 96 FOLHAS - CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA C/96 FOLHAS	UN	20	4,46	89,20
27	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLO ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL - CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLO ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL	UN	11	112,20	1.234,20
28	CAIXA ORGANIZADORA COM PEGADOR, CAPACIDADE: 20,39L, DIMENSÕES: 38X29X18,5CM. MATERIAL POLIONDA, CORES DIVERSAS - CAIXA ORGANIZADORA COM PEGADOR, CAPACIDADE: 20,39L, DIMENSÕES: 38X29X18,5CM. MATERIAL POLIONDA, CORES DIVERSAS	UN	43	63,61	2.735,23
29	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS - CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	UN	3	38,61	115,83
30	CANETA CORRETIVA 5ML - CANETA CORRETIVA 5ML	UN	10	13,69	136,90
31	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CAIXA COM 50 UNIDADES) - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CAIXA COM 50 UNIDADES)	UN	27	58,78	1.587,06
32	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (CAIXA COM 50 UNIDADES) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	UN	9	58,78	529,02
33	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (CAIXA COM 50 UNIDADES) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	UN	9	58,78	529,02
34	CANETA MARCA TEXTO - CANETA MARCA TEXTO	UN	84	2,86	240,24
35	CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNID. - CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNID.	UN	10	3,18	31,80
36	CLIPS Nº 2/0-CAIXA C/100 UNIDADES - CLIPS Nº 2/0-CAIXA C/100 UNIDADES	UN	55	3,18	174,90
37	CLIPS Nº 6/0 CX C/ 50 UNID. - CLIPS Nº 6/0 CX C/ 50 UNID.	UN	2	3,18	6,36
38	CLIPS Nº 8/0 CX C/ 25 UNID. - CLIPS Nº 8/0 CX C/ 25 UNID.	UN	16	3,18	50,88
39	COLA BASTÃO 21 G - COLA BASTÃO 21 G	UN	44	1,99	87,56
40	COLA BRANCA 40 GRAMAS - COLA BRANCA 40 GRAMAS	UN	25	3,59	89,75
41	COLA BRANCA DE 1 KG - COLA BRANCA DE 1 KG	UN	5	22,02	110,10
42	COLA DE SILICONE - COLA DE SILICONE	UN	11	4,48	49,28
43	COLA EM FITA 8MMX6MM - COLA EM FITA 8MMX6MM	UN	4	12,72	50,88
44	COLA GLITER CORES VARIADAS - COLA GLITER CORES VARIADAS	UN	10	3,45	34,50
45	COLA INSTANTANEO 20 GR - COLA INSTANTANEO 20 GR	UN	43	10,35	445,05
46	COLA PARA EVA - COLA PARA EVA	UN	5	3,06	15,30
47	CORTADOR DE EVA MODELOS VARIADOS - CORTADOR DE EVA MODELOS VARIADOS	UN	5	24,72	123,60
48	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº18 C/ 120 UNIDADES. PESO LÍQ 100G. - ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº18 C/ 120 UNIDADES. PESO LÍQ 100G.	UN	1	5,07	5,07
49	EMBALAGEM PARA PRESENTE 25X37CM - EMBALAGEM PARA PRESENTE 25X37CM	UN	50	0,94	47,00
50	ENVELOPE A4 SACO OUTRO KRAFT 80G/M² 229MMX324MM - ENVELOPE A4 SACO OUTRO KRAFT 80G/M² 229MMX324MM	UN	100	0,76	76,00
51	ENVELOPE BRANCO 24X34 - ENVELOPE BRANCO 24X34	UN	100	0,88	88,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

52	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE - 16X11,5 CM (CORES VARIADAS) - ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE - 16X11,5 CM (CORES VARIADAS)	UN	150	0,98	147,00
53	ESTILETE LAMINA LARGA 18 MM - ESTILETE LAMINA LARGA 18 MM	UN	10	6,33	63,30
54	ESTOJO ESCOLAR GRANDE - ESTOJO ESCOLAR GRANDE	UN	10	21,32	213,20
55	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	UN	50	0,58	29,00
56	EXTRATOR DE GRAMPO GARRA - EXTRATOR DE GRAMPO GARRA	UN	4	2,73	10,92
57	FELTRO POR METRO - FELTRO POR METRO	M	164	23,06	3.781,84
58	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MMX30M - FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MMX30M	UN	49	12,44	609,56
59	FITA ADESIVA PVC 12MMX30M - FITA ADESIVA PVC 12MMX30M	UN	3	2,46	7,38
60	FITA ADESIVA PVC 24MMX50M - FITA ADESIVA PVC 24MMX50M	UN	24	4,49	107,76
61	FITA ADESIVA PVC 50MMX50M - FITA ADESIVA PVC 50MMX50M	UN	61	6,79	414,19
62	FITA BANANA DUPLA FACE COM SILICONE - FITA BANANA DUPLA FACE COM SILICONE	UN	5	20,58	102,90
63	FITA CETIM 07MMX100M, CORES VARIADAS - FITA CETIM 07MMX100M, CORES VARIADAS	UN	10	32,79	327,90
64	FITA CORRETIVA 5MMX5,5M - FITA CORRETIVA 5MMX5,5M	UN	59	2,94	173,46
65	FITA DE CETIM Nº03/15MMX10M, CORES VARIADAS - FITA DE CETIM Nº03/15MMX10M, CORES VARIADAS	UN	39	20,99	818,61
66	FITA DE CETIM Nº5/22MMX10M, CORES VARIADAS - FITA DE CETIM Nº5/22MMX10M, CORES VARIADAS	UN	20	20,77	415,40
67	FITA METALIZADA PARA LAÇO - FITA METALIZADA PARA LAÇO	UN	30	6,50	195,00
68	FITA METRICA - FITA METRICA	UN	1	4,98	4,98
69	FITA NATALINA 6CMX9M, CORES VARIADAS - FITA NATALINA 6CMX9M, CORES VARIADAS	UN	10	29,01	290,10
70	FITA NATALINA ARAMADA ,63MM COM 10M - FITA NATALINA ARAMADA ,63MM COM 10M	UN	10	29,84	298,40
71	FITILHO PLÁSTICO 15MMX50M - FITILHO PLÁSTICO 15MMX50M	UN	32	3,75	120,00
72	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA COM 12 CORES DE 112G - GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA COM 12CORES DE 112G	UN	15	13,40	201,00
73	GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6, GRANDE, C-26/20CM - GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6, GRANDE, C-26/20CM	UN	13	29,90	388,70
74	GRAMPEADOR MESA EM METAL PINTADO COMP. 13 CM - GRAMPEADOR MESA EM METAL PINTADO COMP. 13 CM	UN	2	35,48	70,96
75	GRAMPEADOR P/ MADEIRA - GRAMPEADOR P/ MADEIRA	UN	2	125,18	250,36
76	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, C/1000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, C/1000 UNIDADES	UN	11	5,83	64,13
77	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PARA PASTA SUSPENSIVA PACOTE COM 50 - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PARA PASTA SUSPENSIVA PACOTE COM 50	UN	1	23,69	23,69
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO P/ PASTA SUSPENSIVA (PACOTE COM 50 UNIDADES) - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO P/ PASTA SUSPENSIVA (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	1	21,60	21,60
79	GRAMPOS GALVANIZADOS OU COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES - GRAMPOS GALVANIZADOS OU COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	21	7,71	161,91
80	LAPIS PRETO C/ 144 UNID CAIXA - LAPIS PRETO C/ 144 UNID CAIXA	UN	3	61,20	183,60
81	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE TAMANHO G - LAÇO PRONTO PARA PRESENTE TAMANHO G	UN	300	1,95	585,00
82	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE TAMANHO P - LAÇO PRONTO PARA PRESENTE TAMANHO P	UN	300	1,00	300,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

83	LINHA DE CROCHÊ Nº 04 - LINHA DE CROCHÊ Nº 04	UN	30	31,51	945,30
84	LIVRO ATA COM 100 FLS - LIVRO ATA COM 100 FLS	UN	45	29,86	1.343,70
85	LIVRO DE HISTORIA INFANTIS - LIVRO DE HISTORIA INFANTIS	UN	60	22,50	1.350,00
86	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS - LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	UN	3	28,09	84,27
87	LÁPIS DE COR INTEIRO COM 24 - LÁPIS DE COR INTEIRO COM 24	UN	20	13,77	275,40
88	LÁPIS DE COR JUMBO, CAIXA COM 12 CORES - LÁPIS DE COR JUMBO, CAIXA COM 12 CORES	UN	6	21,02	126,12
89	Marcador Pincel Atômico Canetão 1100-p Preto - Marcador Pincel Atômico Canetão 1100-p Preto	UN	10	7,86	78,60
90	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES, NÃO TÓXICA, PESANDO 180G - MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES, NÃO TÓXICA, PESANDO 180G	UN	15	19,57	293,55
91	MOCHILA ESCOLAR FEMENINO TAMANHO PEQUENO - MOCHILA ESCOLAR FEMENINO TAMANHO PEQUENO	UN	4	47,72	190,88
92	MOCHILA ESCOLAR FEMININA TAMANHO GRANDE - MOCHILA ESCOLAR FEMININA TAMANHO GRANDE	UN	4	58,26	233,04
93	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA TAMANHO GRANDE - MOCHILA ESCOLAR MASCULINA TAMANHO GRANDE	UN	4	58,26	233,04
94	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA TAMANHO PEQUENO - MOCHILA ESCOLAR MASCULINA TAMANHO PEQUENO	UN	4	47,72	190,88
95	MOLHA DEDO - MOLHA DEDO	UN	2	3,64	7,28
96	MOUSE PAD ERGONOMICO, MEDIDA 22X26 CM, AREA DO PULSO EM GEL, BASE DE BORRACHA. - MOUSE PAD ERGONOMICO, MEDIDA 22X26 CM, AREA DO PULSO EM GEL, BASE DE BORRACHA	UN	3	35,29	105,87
97	MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO APOIO PARA PULSO EM GEL - MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO APOIO PARA PULSO EM GEL	UN	5	39,71	198,55
98	PALITO PARA PICOLÉ PCT COM 100 UNIDADES - PALITO PARA PICOLÉ PCT COM 100 UNIDADES	UN	5	11,53	57,65
99	PAPEL ALMAÇO PAUTADO PACOTE COM 10 FOLHA - PAPEL ALMAÇO PAUTADO PACOTE COM 10 FOLHA	UN	25	3,95	98,75
100	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS - PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UN	205	2,89	592,45
101	PAPEL CARTOLINA COM CORES VARIADAS - PAPEL CARTOLINA COM CORES VARIADAS	UN	75	1,50	112,50
102	PAPEL CASCA DE OVO 180 GRAMAS C/ 50 FLS - PAPEL CASCA DE OVO 180 GRAMAS C/ 50 FLS	UN	51	21,57	1.100,07
103	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - PAPEL COLOR SET ESTAMPADO	UN	50	2,09	104,50
104	PAPEL CONTACT 45CM X 10M -ESTAMPADO - PAPEL CONTACT 45CM X 10M - ESTAMPADO	UN	14	92,24	1.291,36
105	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10M - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10M	UN	7	72,82	509,74
106	PAPEL CREPON CORES VARIADAS - PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UN	70	2,14	149,80
107	PAPEL DE SEDA - PAPEL DE SEDA	UN	20	0,77	15,40
108	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS - PAPEL FOTOGRÁFICO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS	UN	11	22,91	252,01
109	PAPEL OFFSET A4 180 GR (PACOTE COM 100 UNIDADES) - PAPEL OFFSET A4 180 GR (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	3	17,94	53,82
110	PAPEL SEDA - PAPEL SEDA	UN	45	0,77	34,65
111	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS	UN	14	10,74	150,36
112	PAPEL SULFITE TAMANHO 210MMX297MM A4 RESMA C/ 500 FOLHAS. - PAPEL SULFITE TAMANHO 210MMX297MM A4 RESMA C/ 500 FOLHAS.	UN	312	30,30	9.453,60

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

113	PASTA ABA ELASTICO 335X235MM POLIPROPILENO - PASTA ABA ELASTICO 335X235MM POLIPROPILENO	UN	91	3,48	316,68
114	PASTA CATÁLOGO C/50 ENVELOPE - PASTA CATÁLOGO C/50 ENVELOPE	UN	10	25,12	251,20
115	PASTA PLÁSTICA EM L, FLEXIVEL, PARA FORMATO A4, COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO - PASTA PLÁSTICA EM L, FLEXIVEL, PARA FORMATO A4, COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	UN	263	1,94	510,22
116	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB - PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB	UN	20	35,03	700,60
117	PERFURADOR DE PAPEL DE DOIS FUROS EM METAL PARA 20 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL DE DOIS FUROS EM METAL PARA 20 FOLHAS	UN	5	26,34	131,70
118	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM FERRO FUNDIDO P/ ATÉ 60 FOLHAS. - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM FERRO FUNDIDO P/ ATÉ 60 FOLHAS.	UN	2	95,92	191,84
119	PILHA AA ALCALINA - PILHA AA ALCALINA	UN	10	16,48	164,80
120	PILHAS AAA COM 2 UNIDADES - PILHAS AAA COM 2 UNIDADES	UN	30	4,47	134,10
121	PINCEL CHATO 805 Nº 08 - PINCEL CHATO 805 Nº 08	UN	10	3,75	37,50
122	PINCEL CHATO 805 Nº 6 - PINCEL CHATO 805 Nº 6	UN	10	3,42	34,20
123	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	UN	10	4,36	43,60
124	PINCEL PERMANENTE PONTA FINA (AZUL, PRETO E VERMELHO) - PINCEL PERMANENTE PONTA FINA (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UN	8	4,48	35,84
125	PINCEL PERMANENTE PONTA GROSSA (AZUL, PRETO E VERMELHO) - PINCEL PERMANENTE PONTA GROSSA (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UN	8	4,96	39,68
126	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UN	25	25,56	639,00
127	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	UN	23	31,29	719,67
128	PLACA DE EVA C/ GLITTER 400MMX600MM2M - PLACA DE EVA C/ GLITTER 400MM	UN	240	6,80	1.632,00
129	PLACA DE EVA LISO 40X60/2MM - PLACA DE EVA LISO 40X60/2MM	UN	470	3,31	1.555,70
130	PLACA DE EVAESTAMPADO 400MMX600MM2M - PLACA DE EVAESTAMPADO 400MMX600MM2M	UN	190	6,65	1.263,50
131	PLACA DE ISOPOR 100CMX50CMX2CM - PLACA DE ISOPOR 100CMX50CMX2CM	UN	40	6,47	258,80
132	PLACA DE ISOPOR 100CMX50CMX5CM - PLACA DE ISOPOR 100CMX50CMX5CM	UN	40	7,26	290,40
133	PLACA DE ISOPOR 40 MM - PLACA DE ISOPOR 40 MM	UN	5	18,55	92,75
134	PORTA CANETA E CLIPS. - PORTA CANETA E CLIPS	UN	6	19,47	116,82
135	PORTA FITA ADESIVA 24MM - PORTA FITA ADESIVA 24MM	UN	3	18,62	55,86
136	QUADRO BRANCO 1,00X0,80 M - QUADRO BRANCO 1,00X0,80 M	UN	1	125,62	125,62
137	REGUA EM POLIESTIRENO 60CM CRISTAL - REGUA EM POLIESTIRENO 60CM CRISTAL	UN	1	6,68	6,68
138	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM - RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	UN	24	3,95	94,80
139	SACO DE XILOFONE TAMANHO G - SACO DE XILOFONE TAMANHO G	UN	300	2,08	624,00
140	SACO DE XILOFONE TAMANHO M - SACO DE XILOFONE TAMANHO M	UN	300	2,00	600,00
141	SACO DE XILOFONE TAMANHO P - SACO DE XILOFONE TAMANHO P	UN	300	1,82	546,00
142	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15CMX22CM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15CMX22CM	UN	50	0,18	9,00
143	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25CMX35CM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25CMX35CM	UN	10	0,28	2,80
144	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 28CMX42CM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 28CMX42CM	UN	50	0,40	20,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

145	TECIDO 100% JUTA NATURAL P/ ARTESANATO E DECORAÇÃO - TECIDO 100% JUTA NATURAL P/ ARTESANATO E DECORAÇÃO	M	10	19,96	199,60
146	TECIDO CHITA ESTAMPADO. - TECIDO CHITA ESTAMPADO.	M	40	18,89	755,60
147	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA RETIRADA DO PRODUTO). - TECIDO OXFORD CORES VARIADAS (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA RETIRADA DO PRODUTO)	M	20	15,50	310,00
148	TESOURA ESCOLAR DE 13CM, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA E CORES VIVA - TESOURA ESCOLAR DE 13CM, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA E CORES VIVAS	UN	32	4,15	132,80
149	TESOURA MULTIUSO AÇO INOX 21CM - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX 21CM	UN	16	15,59	249,44
150	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE - TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	UN	3	69,84	209,52
151	TINTA GUACHE DE 250 ML - TINTA GUACHE DE 250 ML	UN	75	11,75	881,25
152	TINTA SPRAY CORES VARIADAS - TINTA SPRAY CORES VARIADAS	UN	50	19,93	996,50
153	TINTA ÓLEO R343, BISNAGA, 5ML PARA CARIMBO - TINTA ÓLEO R343, BISNAGA, 5ML PAR	UN	1	9,20	9,20
154	TNT CORES VARIADAS (METROS) - TNT CORES VARIADAS (METROS)	M	420	3,45	1.449,00
155	TNT CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS. - TNT CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS	UN	5	119,36	596,80
156	VISOR E ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES - VISOR E ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	10	10,18	101,80

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como contratações anteriores, bancos de preços do governo e contratações de outros órgãos públicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o Decreto Municipal de nº 4.551/2023 “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal”.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. A adjudicação da presente contratação será **POR ITEM** em obediência a sumula 247 do TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, (..)

8. SUSTENTABILIDADE;

8.1. Na presente contratação foram aferidos critérios de sustentabilidade visto que o objeto não trará qualquer impacto ambiental conforme definição no prescrita no ETP

8.2. Na escolha de itens, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, foram priorizados: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

9. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI OU COOPERATIVAS;

9.1. As empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 terão tratamento privilegiado tendo em vista o valor orçado pela administração.

9.2. Com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente licitação, é destinada às empresas sediadas localmente, em que o endereço constante em seu Contrato Social seja no Município de Mundo Novo, conforme Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 185/2024

9.3. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.4. Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

10.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11. DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

11.1. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias , contados do recebimento da ordem de fornecimento,

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05, (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02, (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05, (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

prazo.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionado no almoxarifado municipal, conforme as condições e as necessidades do licitante.

11.7. Os critérios para o recebimento estão especificados na minuta do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratado:

12.1.1. efetuar o serviço/fornecimento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.7. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.1.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

12.1.9.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2. São obrigações do Contratante:

- 12.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 12.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 12.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 12.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 12.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 12.2.8. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 12.2.9. ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 12.2.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 12.2.11. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

13. FORMA DE PAGAMENTO;

13.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

13.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

13.3. O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item **13.2 da Forma de Pagamento**.

13.4. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

13.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do licitante vencedor constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital;

14.4. O critério de julgamento da proposta está definido no Edital.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada pôr termo aditivo ao contrato.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

17. VIGÊNCIA:

17.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e o início da execução em até 10 (dez) dias, após a solicitação do Fundo Municipal de assistência Social.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na ficha:

Dotação	Descrição	Recurso
3-10.003.08.122.0004.2042.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	1.500.0000
12-10.002.08.122.0004.2033.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	1.500.0000
60-10.002.08.241.0004.2060..3.3.90.30.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IDOSO	1.660.0000
23-10.002.08.245.0004.2034.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL -CRAS	1.660.0000
38-10.002.08.122.0004.2036.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CADUNICO	1.660.0000
31-10.002.08.245.0004.2035.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO CREAS	1.660.0000
66-10.002.08.243.0004.2061.3.3.90.30.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL CASA DO ACOLHIMENTO	1.661.0000
48-10.002.08.122.0004.2038..3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	1.660.0000

19. DA MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

19.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato conforme Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato assinado na forma deste termo referência ficará por conta do servidores, conforme **Portaria nº 039/2026** devendo atestar quaisquer irregularidades no andamento da execução dos serviços.

Eliane Rocha de Paulo
Sec. do Fundo de Assistência Social

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br